



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.520, de 27 de julho de 2017.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 42.272,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.268, de 28 de dezembro de 2016 - LOA 2017,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 42.272,00 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	100		1.000,00
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTR.				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	033	100		672,00
02.05.04.131.0001.2.013 - PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	056	100		6.000,00
02.06.01.04.129.0001.2.014 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	388	100		140,00
02.08.02.10.302.0005.2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163	102	SAUDE	6.000,00
02.08.04.10.301.0006.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183	102	SAUDE	2.429,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185	102	SAUDE	151,00
02.08.04.10.301.0006.2.040 - MANUT ATIV AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	430	102	SAUDE	380,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322	100		500,00
02.13.03.17.511.0012.2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	351	100		12.000,00
02.13.03.17.512.0012.2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SANEAMENTO URBANO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	354	100		13.000,00
TOTAL				42.272,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.03.04.062.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	014	100		1.000,00
02.06.01.04.129.0001.2.014 - MANUTENÇÃO ATIV SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	061	100		140,00
02.07.03.12.361.0003.1.028 - CONSTR. / REFORMA DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	095	101	ENSINO	26.672,00
02.08.04.10.301.0006.2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	181	102	SAUDE	2.580,00
02.08.04.10.301.0006.2.040 - MANUT ATIV AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	193	102	SAUDE	380,00
02.08.05.10.305.0007.2.044-MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	203	102	SAUDE	6.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.065 - MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DEPTO DE OBRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	309	100		500,00
02.13.02.15.451.0014.1.011 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PONTES URBANAS				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	315	100		5.000,00
TOTAL				42.272,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de julho de 2017.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal